



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 151/2000

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão extraordinária hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência do Exmo. Sr. Juiz OTHÍLIO FRANCISCO TINO, com a presença dos Exmos. Srs. Juízes BENEDICTO CRUZ LYRA, ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO e SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, Juízes deste Tribunal e da Exma. Sra. Dra. JULIANE MOMBELLI RODRIGUES DE OLIVEIRA, Procuradora do Trabalho da PRT da 11ª Região, apreciando o processo TRT. Nº MA-310/2000, decidiu o Egrégio Tribunal Pleno, por unanimidade de votos:

I - APROVAR a lista tríplice para preenchimento de cargo de Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, por processo de promoção pelo critério de merecimento, em decorrência da extinção da representação classista, composta dos seguintes nomes:

- 1º lugar – Juiz JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
- 2º lugar – Juíza ELEONORA SAUNIER GONÇALVES
- 3º lugar – Juíza MARLENE DE LIMA BARBOSA.

II – DETERMINAR o envio da respectiva lista tríplice ao Ministério da Justiça, através do Egrégio Tribunal Superior do Trabalho, para fins de promoção, pelo critério de merecimento, por Decreto Presidencial para o referido cargo.

Sala de sessões, 24 de agosto de 2000.


ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:


Juiz OTHÍLIO FRANCISCO TINO
Presidente do TRT da 11ª Região